



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

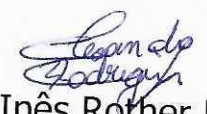
DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Campinas do Sul exercício de 2022, RS, Paulo Sérgio Battisti , e a servidora Elisandra Inês Rother Rodrigues, do setor de Recursos Humanos, declaram e ratificam, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do RS, que os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Executivo de Campinas do Sul durante o ano de 2022 estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008 e Resolução TCE nº 1.134/2020, art 2º, inciso IV, alínea D.

E, para constar, assino a presente Declaração para que surta seus efeitos legais.

Campinas do Sul, RS, aos 03 dias de março de 2022.


Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal


Elisandra Inês Rother Rodrigues
Setor de Recursos Humanos